



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 184/2025

Data: 05 de maio de 2025

Ementa: solicita envio de ofícios aos deputados federais que representam o Estado do Paraná no Congresso Nacional, apresentando o pedido desta vereadora para apoiem o PDL-486/2023, de autoria da Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC), que visa sustar a Nota Técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente aos deputados federais que representam o Estado do Paraná junto ao Congresso Nacional, apresentando o pedido desta vereadora para que apoiem o PDL-486/2023, de autoria da Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC), que visa sustar a Nota Técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS.

Esta Nota Técnica determina a inclusão das vacinas contra COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos a partir de janeiro de 2024.

E o Projeto de Decreto Legislativo (PDL-486/2023) é de extrema importância para garantir que a saúde das nossas crianças não seja comprometida por medidas apressadas, sem uma avaliação técnica e científica mais aprofundada. Sabemos da relevância da vacinação no combate à doença, porém, a incorporação das vacinas contra a COVID-19 no calendário infantil exige uma análise criteriosa sobre a segurança e eficácia dessa vacina para a faixa etária proposta, visto que muitos especialistas ainda levantam questionamentos sobre os impactos a longo prazo.

Portanto, solicito que os senhores e senhoras Deputados se posicionem a favor deste projeto e priorizem sua votação, com urgência que o tema exige. É fundamental que se resguarde a saúde e o bem-estar das nossas crianças, garantindo que as decisões tomadas em relação a elas sejam baseadas em evidências científicas robustas, e não em pressões externas ou políticas.

Este é um momento crucial para saúde pública do Brasil, e pedimos o apoio de todos para que possamos, com responsabilidade, tomar decisões que protejam a vida de nossos pequenos cidadãos.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e pelo apoio que cada um de vocês poderá oferecer a essa causa.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, esta vereadora aguarda a aprovação deste Requerimento, permitindo assim o imediato envio dos respectivos ofícios, para a adoção das providências necessárias e que, ao final, permitam não somente a inclusão como também a aprovação do PDL-486/2023.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de maio de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br